



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº 067/2015"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL PLANALTO VERDE DE "AV. MARIA APARECIDA RIBAS CARVALHO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Setembro de 2015, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Av. 02**", localizada no Residencial Planalto Verde, denominada de "**AV. MARIA APARECIDA RIBAS CARVALHO**", em homenagem a saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 11 de Setembro de 2015.

Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Vereador/ Autor

Marcos Henrique Osti
Vereador/Autor

"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº 067/2015"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL PLANALTO VERDE DE "AV. MARIA APARECIDA RIBAS CARVALHO".

Justificativa ao Projeto:

Senhor Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Planalto Verde de "Av. Maria Aparecida Ribas Carvalho", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória desta saudosa cidadã e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar da Senhora Maria Aparecida, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 11 de Setembro de 2015.

Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Vereador/ Autor

Marcos Henrique Osti
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"

CURRICULUM

Nome: MARIA APARECIDA RIBAS CARVALHO

PAI: FRANCISCO RIBAS

MAE: ALZIRA SORRI

NASCIMENTO: 15.09.1932

NATURAL DE GUARIBA/SP

EM 17.11.51 CASOU-SE EM GUARIBA/SP, COM SEBASTIAO CARVALHO

FILHOS: JOSE ROBERTO CARVALHO

CELIA APARECIDA CARVALHO (FALECIDA)

BENEDITO EDSON CARVALHO

LUIZ CARLOS DE CARVALHO

MARIA THEREZINHA DE CARVALHO

INES CRISTINA CARVALHO

FALECEU EM 13.11.2011 DEIXANDO MUITOS ENSINAMENTOS E
SAUDADE.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0025/12

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que seja denominada via pública em futuros loteamentos com o nome de Maria Aparecida Ribas Carvalho.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e após ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que seja denominada via pública em futuros loteamentos com o nome de Maria Aparecida Ribas Carvalho.

JUSTIFICATIVA:

Pessoa honesta, trabalhadora, boa mãe de família, sendo, portanto, homenagem merecida.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 28 de fevereiro de 2012

Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor

**Marcos Henrique Osti
VEREADOR**

Lida na Sessão de 28/02/2012
Secretaria - Providenciado em: 08/03/2012
Cássio Aparecido Ferreira - 1º Secretário

Despacho em 28/02/2012
Ofício nº 136/2012
Marcos Henrique Osti - Presidente

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Jd. Virgínia - Telefone/Fax: (16) 3251-1131 - CEP 14840-000 - GUARIBA - SP